



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 4 do Contrato nº 45/2020-TRE/RN

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 4443/2020-TRE/RN

Termo aditivo ao **Contrato nº 45/2020-TRE/RN**,
celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**
DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN e a empresa
TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral, ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA, ou por seu(ua) substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.** (CNPJ: 90.347.840/0011-90), doravante denominada CONTRATADA, com sede na Avenida Jaguarari, nº 1175, Barro Vermelho, Natal/RN (CEP: 59030-500) [Telefone: (84)3221-4879] [e-mail: clara.carvalho@tkelevator.com, flavia.oliveira@tkelevator.com; paulo.vitorino@tkelevator.com], neste ato representada pelo Sr. PAULO ALEXANDRE ROCHA VITORINO (CPF: ***.218.844-**) e pelo Sra. ALEXSANDRA ALVES DE PEREIRA CARVALHO (CPF: ***.362.626-**), firmam o presente termo aditivo ao **Contrato nº 45/2020-TRE/RN**, conforme as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

1.1. Fica reduzido, de 25 (vinte e cinco) meses para **17 (dezessete) meses**, o período de utilização do Sistema MAX IoT Gold na execução do **Contrato nº 45/2020-TRE/RN**, pelos seguintes motivos:

a) o sistema Max IoT Gold entrou em operação a partir do mês de dezembro de 2023;
b) o prazo de vigência do referido contrato foi prorrogado por 20 (vinte) meses, mas a empresa contratada concedeu 3 (três) meses de desconto integral no valor de utilização do sistema Max IoT Gold (nos quais esse valor não será cobrado), **a contar da instalação desse sistema**, conforme previsto na **Cláusula Terceira, item 4, do Termo Aditivo nº 3 do Contrato nº 45/2020-TRE/RN**.

1.2. Em decorrência da redução do período de utilização do sistema Max IoT Gold, prevista no subitem 1.1 desta Cláusula, o valor global da utilização desse serviço fica reduzido de R\$ 7.375,00 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) para **R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais)**, conforme o detalhamento a seguir apresentado:

Item	Descrição do Serviço	Quant. (Equipamento)	Quant. (Meses)	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
3	Sistema de monitoramento de ocorrência de defeitos em tempo real, denominado “Sistema MAX IoT Gold” em 5 (cinco) elevadores localizados no edifício-sede do TRE/RN.	5	17	59,00	5.015,00
Valores Totais (Mensal e Global) (R\$)				295,00	5.015,00

1.3. Em decorrência da alteração contratual prevista nesta Cláusula, o valor global do **Contrato nº 45/2020-TRE/RN** fica reduzido de R\$ 112.796,00 (cento e doze mil, setecentos e noventa e seis reais) para **R\$ 110.436,00 (cento e dez mil, quatrocentos e trinta de seis reais)**, resultando em uma supressão de aproximadamente 4,45% do valor global atualizado do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 45/2020-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial da União, na forma de extrato, e no Portal da Transparência.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ou em 1 (uma) via, na hipótese de assinatura mediante certificado digital.

Natal/RN, 24 de janeiro de 2024.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

PAULO ALEXANDRE ROCHA VITORINO
Representante Legal
TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

ALEXSANDRA ALVES DE PEREIRA CARVALHO
Representante Legal
TK ELEVADORES BRASIL LTDA.